



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO 7.942/2025 – SESAU

1. UNIDADE REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

COREN/PA:649.648 – ENF

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mas foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
46396-5/1	CINTIA MARIA DA SILVA GOMES	DIRETORA DA DMAC	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.
46226-8/2	JULYANE FARO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRA	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES** para atender a rede Municipal de Saúde de Ananindeua, Pará, por um período de 12 (doze) meses, visando a garantia da atenção integral à saúde dos servidores municipais e usuários, em conformidade com quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

O objeto deverá atender as especificações e quantitativos abaixo colacionados:

QUADRO I - DESCRITIVO DO OBJETO E QUANTITATIVOS				
LOTE ÚNICO				
ITEM	UNIDADE	CATSER	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT. ESTIMADA POR 12 MESES
1	UNIDADE	3697	REFEIÇÃO – ALMOÇO E/OU JANTAR contendo prato principal: (acompanha talheres descartáveis). Marmitta Média aproximadamente 500 gr. • 1 TIPO DE PROTEÍNA: • carne bovina 1ª qualidade: 120g; • frango, coxa ou sobrecoxa: 150g; • Peixe, filé de dourada e pescada amarela: 120g; 03 TIPOS DE CARBOIDRATO: • arroz tipo I: 150g; • Feijão tipo I: 60g • Macarrão: 50g; SALADA COZIDA:	203.760



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

• VEGETAIS				
2	UNIDADE	3697	LANCHE TIPO SANDUICHE: Pão Francês, mínimo 50g, recheado com 01 (um) fatia de presunto cozido com no mínimo 25g e 01 (um) fatia de queijo mozzarella com no mínimo 25g	40.320
3	UNIDADE	3697	COFFE BREAK (POR PESSOA) Bolo de cenoura; iogurte e suco de frutas. Sanduiches naturais e salgados (peso mínimo de 20g) cada, devendo ser entregues em temperatura habitual a sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Quibe, coxinha, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo e azeitona); Café com leite ou chá;	2.000
4	UNIDADE	3697	ÁGUA MINERAL – EM COPOS DE 200ML	367.560
5	UNIDADE	3697	REFRIGERANTES OU SUCOS – EM EMBALAGEM COM 350ML	89.580

PROTEÍNAS	TIPO DE CORTE	EXEMPLO DE PREPARAÇÃO	FREQUÊNCIA
AVES	FILÉ DE PEITO, FILÉ DE COXA OU FILÉ DE SOBRECOXA. 150G	ASSADO, GRELHADO, À MILANESA	2 VEZES PO SEMANA
PEIXES	POSTA. 120G	FRITO, ESCABECHE, COZIDO, À MILANESA	1 VEZ POR SEMANA
BOVINO	ALCATRA, CHÃ E PATINHO. 120G	BIFES (ROLÊ, CHAPA), ASSADOS, GRELHADOS, À MILANESA OU COZIDA.	2 VEZES PO SEMANA

E cada refeição deverá conter obrigatoriamente:

COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO: CADA REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE:			
REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
	SALADAS COZIDAS	PORCIONADO	VEGETAIS
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	CARNES VERMELHAS OU CARNES BRANCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

COMPOSIÇÃO	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	ARROZ TIPO 1
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	FEIJÃO TIPO 1
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	MACARRÃO

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES** para atender a rede Municipal de Saúde de Ananindeua, Pará, se justifica em razão da natureza da demanda institucional que é a necessidade do fornecimento contínuo de alimentação aos servidores públicos municipais que estejam a serviço desta municipalidade e estejam impossibilitados de realizar suas refeições em casa, bem como pacientes.

Ressalta-se que a alimentação pronta é crucial para a eficiência das ações e para a saúde dos colaboradores, garantindo o atendimento adequado às demandas de saúde pública e a continuidade das atividades de prevenção e tratamento.

Logo, resta justificada a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES**, por se tratar de um Serviço Essencial.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante aos critérios quanto à avaliação das propostas, seguem abaixo os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir, na data do certame, e, para a avaliação do preço, será conduzido pelo setor de Contratos.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento das refeições deverá ocorrer dentro da necessidade do Contratante, após assinatura do contrato, mediante emissão de Requisições/Ordens de Fornecimentos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC



autoridade competente, onde conste a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o número de refeições a serem fornecidas, até 12 (doze) horas antes do seu fornecimento, observado os horários normais de cada refeição, a necessidade, logística e condições de acondicionamento dos produtos.

As refeições tipo "Marmitex" (arroz, feijão, macarrão, 1 tipo de carne e salada), serão entregues no local indicado para almoço ou jantar conforme necessidade da contratante, mediante requisição do setor solicitante, dentro do perímetro urbano do município de Ananindeua.

Ainda, deverão atender as seguintes características:

PROTEÍNAS	TIPO DE CORTE	EXEMPLO DE PREPARAÇÃO	FREQUÊNCIA
AVES	FILÉ DE PEITO, FILÉ DE COXA OU FILÉ DE SOBRECOXA. 150G	ASSADO, GRELHADO, À MILANESA	2 VEZES PO SEMANA
PEIXES	POSTA. 120G	FRITO, ESCABECHE, COZIDO, À MILANESA	1 VEZ POR SEMANA
BOVINO	ALCATRA, CHÃ E PATINHO. 120G	BIFES (ROLÊ, CHAPA), ASSADOS, GRELHADOS, À MILANESA OU COZIDA.	2 VEZES PO SEMANA

E cada refeição deverá conter obrigatoriamente:

COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO: CADA REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE:			
REFEIÇÃO COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
	SALADAS COZIDAS	PORCIONADO	VEGETAIS
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	CARNES VERMELHAS OU CARNES BRANCAS
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	ARROZ TIPO 1
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	FEIJÃO TIPO 1
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	MACARRÃO

Os produtos, devido às suas especificações, serão armazenados adequadamente, preparados no dia do seu fornecimento por profissionais habilitados e deverão ser entregues nas unidades de Saúde, conforme Memorial Descritivo dos quantitativos de Refeições abaixo colacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

QUANTITATIVOS DE REFEIÇÕES POR UNIDADES DE SAÚDE						
UNIDADES DE SAÚDE	TIPOS DE REFEIÇÕES	UNIDADE	QUANT. DIAS	QUANT. MÊS	QUANT. TOTAL MÊS ESTIMADO (DIA X MÊS)	QUANT. TOTAL ANO ESTIMADO (MÊS X ANO)
UPA CIDADE NOVA	MARMITEX	UNIDADE	122	30	3.660	43.920
UPA MARIGUELA	MARMITEX	UNIDADE	58	30	1.740	20.880
UPA DISTRITO	MARMITEX	UNIDADE	58	30	1.740	20.880
UPA ICUÍ	MARMITEX	UNIDADE	80	30	2.400	28.800
SAMU	MARMITEX	UNIDADE	28	30	840	10.080
PSMA	MARMITEX	UNIDADE	112	30	3.360	40.320
PSMA	LANCHE	UNIDADE	30	30	900	10.800
MATERNIDADE	MARMITEX	UNIDADE	80	30	2.400	28.800
MATERNIDADE	LANCHE	UNIDADE	18	30	540	6.480
CAPSI	LANCHE	UNIDADE	64	30	1.920	23.040
CAPS III	MARMITEX	UNIDADE	28	30	840	10.080

*MARMITEX totalizam o montante anual de 203.760 unidades.

**LANCHES totalizam o montante anual de 40.320 unidades.

Os produtos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste ETP, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade, integridade e a quantidade fornecida.

As refeições deverão ser preparadas dentro das condições higiênico-sanitárias exigíveis, nos termos da legislação vigente pertinente a preparação de alimentos, em especial a Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, de acordo com a opção de cardápio padrão fornecida pelo Contratante.

As refeições deverão apresentar características organolépticas adequadas (cor, odor, aparência e consistência), observado os procedimentos gerais de produção e todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes utilizados na elaboração das refeições, deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, estarem em perfeitas condições sanitárias, dentro do prazo de validade e com boa apresentação visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC



A contratada deverá apresentar sempre que solicitado por Nutricionista ou outro agente da Secretaria Municipal de Saúde, relação de fornecedores contendo endereço, telefone para qualificação e triagem dos mesmos, avaliação e monitoramento constante das condições operacionais dos estabelecimentos produtores de matérias primas, produtos semielaborados e/ou de produtos prontos através de visita técnica.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

E, por fim, a empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade da necessidade apresentada no início deste estudo preliminar identificamos que não há outra solução possível para garantir a segurança e continuidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES**, posto que a opção pela contratação de refeições prontas, justifica-se pelas restrições de espaços disponíveis para o preparo e armazenamento dos materiais, bem como na inexistência de quadro de pessoal com as atribuições necessárias para o desenvolvimento das atividades propostas. Assim, faz-se necessária a contratação desse serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC



Após análise, elenca-se abaixo algumas soluções supostamente aptas a atender às demandas de alimentação:

Solução 1 - Pregão: Fazer ata de registro de preços que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta uma facilidade para contratante pela possibilidade de ter uma única empresa vencedora do certame, fator que facilita a agilidade nos processos de aquisição de refeições, possibilitando a escolha da opção desejada, de acordo com as necessidades do contratante.

Solução 2 – Dispensa de Licitação: os valores a serem contratados estão acima do valor máximo permitido para essa modalidade de contratação.

Ao observar as soluções postas, ponderando os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração as necessidades a serem supridas, entende-se como mais vantajosa e adequada a solução 1 (Pregão).

A escolha desta Solução está baseada na relação custo-benefício, especialmente na redução dos custos operacionais decorrentes das contratações indiretas (mão de obra, alimentos, materiais de limpeza, manutenções).

Ressalta-se que foram analisadas aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas quaisquer inovações às práticas de mercado, sendo o usualmente empregado para fornecimento de refeições prontas. A solução também permite melhor controle de qualidade, fiscalização e logística dos serviços

Ademais, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES**, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícios.

De mais a mais, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS,**



ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES, objeto deste ETP, obedeceu combinadamente, aos parâmetros estabelecidos §1º, incisos I e II do artigo 23, da Lei Municipal nº.3.294/2023, abaixo colacionados:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Paineis de Preços, banco de preços em saúde, Mural de Licitações do TCM-PA ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Ressalta-se que os preços têm como referência a última contratação realizada por esta Secretaria de Saúde, pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e consultado no Sistema "Banco de Preços", ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

A contratação será em LOTE ÚNICO, conforme quantidade e especificações contidas na tabela estimativa de preço, abaixo colacionada:

QUADRO II - DESCRITIVO DO OBJETO E QUANTITATIVOS COM VALOR ESTIMADO						
LOTE ÚNICO						
ITEM	UNIDADE	CATSER	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT. ESTIMADA POR 12 MESES	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	3697	REFEIÇÃO – ALMOÇO E/OU JANTAR contendo prato principal: (acompanha talheres descartáveis). Marmita Média aproximadamente 500 gr. • 1 TIPO DE PROTEÍNA:	203.760	R\$ 20,00	R\$ 4.075.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

			<ul style="list-style-type: none">• carne bovina 1ª qualidade: 120g;• frango, coxa ou sobrecoxa: 150g;• Peixe, filé de dourada e pescada amarela: 120g; 03 TIPOS DE CARBOIDRATO: <ul style="list-style-type: none">• arroz tipo I: 150g;• Feijão tipo I: 60g• Macarrão: 50g; SALADA COZIDA: VEGETAIS			
2	UNIDADE	3697	LANCHE TIPO SANDUICHE: Pão Francês, mínimo 50g, recheado com 01 (um) fatia de presunto cozido com no mínimo 25g e 01 (um) fatia de queijo mozarela com no mínimo 25g	40.320	R\$ 8,00	R\$ 322.560,00
3	UNIDADE	3697	COFFE BREAK (POR PESSOA) Bolo de cenoura; logurte e suco de frutas. Sanduiches naturais e salgados (peso mínimo de 20g) cada,	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

			devendo ser entregues em temperatura habitual a sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriados para manter a sua temperatura e integridade. Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Quibe, coxinha, pastel (queijo, presunto e carne), enroladinho e bolinho (bacalhau, queijo e azeitona); Café com leite ou chá;			
4	UNIDADE	3697	ÁGUA MINERAL - EM COPOS DE 200ML	367.560	R\$ 1,50	R\$ 551.340,00
5	UNIDADE	3697	REFRIGERANTES OU SUCOS - EM EMBALAGEM COM 350ML	89.580	R\$ 3,00	R\$ 268.740,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.253.840,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).						

Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição dos valores dos serviços a serem licitados, buscando na



licitação a aquisição do serviço pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de serviços aprovada.

Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Lote (ÚNICO), observadas as exigências contidas neste ETP, ITEM 4, quanto às especificações do objeto.

Ressalta-se que a solução escolhida como um todo está baseada na relação custo-benefício, especialmente na redução dos custos operacionais decorrentes das contratações indiretas (mão de obra, alimentos, materiais de limpeza, manutenções).

E, por fim, ressalta-se que a solução encontrada atende as necessidades da Administração e permite melhor controle de qualidade, fiscalização e logística dos serviços.

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que a estimativa da quantidade a ser adquirida foi levantada levando em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores, acrescida das novas unidades integrantes da rede: Pronto Socorro e Maternidade.

Assim, chegou-se à estimativa da demanda que se encontra consignada no quadro I, ITEM 4, deste ETP.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Considerando os preços praticados no mercado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES** para o perfeito desenvolvimento das atividades



da rede de Saúde Municipal de Ananindeua tem valor estimado anual de **R\$ 5.333.860,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**, conforme pesquisa de preços baseada na última contratação realizada por esta Secretaria, pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e consulta no Sistema “Banco de Preços”, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, conforme quadro II, ITEM 7, deste ETP.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos dos materiais efetivamente entregues.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

Com esteio na Súmula nº 247 – TCU, o critério de julgamento de menor preço por lote é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote é que considerando que esta Administração Municipal possui um corpo de servidores reduzido, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, ampliando a qualidade na execução dos serviços desta Administração Municipal.

Considerando a característica do serviço a ser contratado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES, para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, escolheu-se não parcelar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Importante, ressaltar que a presente contratação se torna essencial do ponto de vista desta Administração, posto que se encontra alinhada ao objetivo do fornecimento de refeições para bem estar e qualidade de vida dos servidores municipais no exercício de suas funções, primando pela produtividade elevada, pela economicidade, pela qualidade e celeridade dos serviços prestados por estes, bem como aos pacientes em acompanhamento mantendo o perfeito funcionamento dos atendimentos da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, Pará.

Ainda, a presente contratação terá como resultado de acordo com o estudo realizado e as demandas existentes suprir a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento prestados na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

Logo, a presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração, diante da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES**, para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua com vistas a manter ininterrupta a prestação de serviços na rede municipal de Saúde de Ananindeua.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica providência a ser adotada para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC



A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Os estudos preliminares evidenciaram que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUA E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES** para o perfeito funcionamento dos serviços da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, Pará mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Mapa de Riscos abaixo colacionado:

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	DMAC		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	DMAC		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

FASE DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	PROGE		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

RESPONSÁVEL:	DAYANE DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.
--------------	---

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	DMAC		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	DMAC		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.
RESPONSÁVEL:	DMAC

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	DAF SESAU		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		


17. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Logo, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Belém, (PA), 05 de junho de 2025.


CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA SILVA Assinado de forma
digital por DAYANE
LIMA:7852130020
DA SILVA
4 LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.